

MOBILIDADE INTERNA PARA A GERÊNCIA DE OPERAÇÕES TECNOLÓGICAS (E /CIT/ GOT)

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Mobilidade Interna para a Gerência de Operações Tecnológicas (E/CIT/GOT)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Gerenciar o histórico de chamados dos sistemas;
- Executar procedimentos dos sistemas (ex.: parametrizações);
- Prestar suporte relativo aos sistemas da SME para o Nível Central, as CREs e as UEs;
- Coordenar ações estratégicas dos sistemas (ex.: COC).

PERFIL QUE BUSCAMOS

- Conhecimento a respeito dos sistemas de informática da SME;
- Conhecer as rotinas e fluxos da SME;
- Ser curioso e criativo para explorar as oportunidades;
- Ser proativo.

NÚMERO DE VAGAS

- 01 vaga.

JORNADA

- 40 Horas semanais.

REMUNERAÇÃO PARA A FUNÇÃO

- R\$ 3.995,52 (Cargo Comissionado + Encargo).

INTERESSADOS

- Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link:
<https://forms.office.com/r/WAAXq8k3kB>

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 01/07 até 17/07.
- Análise das inscrições: 18/07 até 22/07
- Entrevistas: de 25/07 até 29/07
- Resultado final: 02/08

PRÉ-REQUISITOS PARA TODAS AS VAGAS

- Ser servidor(a) efetivo do quadro da SME/RJ;
- Não ter sido apenado em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do(a) servidor(a) que sejam de relevância administrativa nos últimos dois anos;
- Ter concluído o estágio probatório;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento.
- Não ter sido requisitado em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 6 meses.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A atuação para a vaga será no Nível Central (Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Cidade Nova);
- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A movimentação do(a) servidor(a) selecionado(a) será efetivada com a apresentação do documento contendo o pronunciamento da atual chefia - nada a operar com a estratégia de substituição do servidor;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.